



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 18 de junho de 2018

FLS.

01

MATRÍCULA

199.070

IMÓVEL: APARTAMENTO 216, do Bloco D, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B, com entrada pelo nº 141 da Rua 7197, localizado no 2º pavimento, de frente e a direita de quem de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco D, com uma área real privativa de 46,617900m², área real de uso comum de 6,008227m², área real total de 52,626127m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003122 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, assim se descreve: LOTE 01, da QUADRA B, do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BELIZE", localizado no Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua Belize, Rua João Dentice e Rua 7197, possuindo a área superficial de 12.273,42m², com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao oeste, à Rua Belize, medindo 86,05m, tendo ao sul, dois segmentos de reta, na direção oeste-leste, o primeiro segmento com 87,23m e o segundo com 55,48m, confronta, em ambos, com terras de João Faria Sobrinho, medindo, ao leste, 76,07m, e no lado norte em seis segmentos, a saber: iniciando na direção leste-oeste, o primeiro segmento em reta mede 42,76m, ao norte, o segundo segmento em arco de curva mede 11,88m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o terceiro em reta na extensão de 10,60m, ao nordeste, o quarto segmento em arco de curva mede 15,72m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o quinto segmento mede 64,07m, ao norte, e o sexto e último segmento na extensão de 3,09m, ao noroeste, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por força do § 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 177.859 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO JURÍDICO-FORMAL DE CONDOMÍNIO, sendo apresentada a Carta de Habitação nº 1047, de 25/08/2017; CND nº 000172018-88888532, de 30/01/2018; e, ART nº 8735297, CREA nº RS044781.

PROTOCOLO: 776.600 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$4,80. Selo 0471.01.1800020.03425: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.03426: R\$1,40.

AV-1-199.070, de 18 de junho de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Av.2-177.859 o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado como PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Cláusula 15ª, item II, "b" e "c" do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, de 28/03/2013.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
199.070

Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.06454: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.06453: R\$1,40.

AV-2-199.070, de 18 de junho de 2018. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 18/06/2018, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 8.314, a Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.

PROTOCOLO: 776.602 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.07378: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.07377: R\$1,40.

AV-3-199.070, de 08 de agosto de 2018. CANCELAMENTO: Nos termos do art. 2º, §7º da Lei 10.188 de 12/02/2001, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da Av.1.

Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800025.03106: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.03107: R\$ 1,40.

R-4-199.070, de 08 de agosto de 2018. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017. **VALOR:** R\$64.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **TRANSMITENTE(S):**

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **ANUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

ADQUIRENTE(S): ALAIDE DOS SANTOS, CPF 901.152.100-59, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 780.200 de 25/07/2018. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 103,20. Selo 0471.07.1700036.04904: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.03112: R\$ 1,40.



[Assinatura]

PORTO ALEGRE/RS, 08 de agosto de 2018

FLS.
02

MATRÍCULA
199.070

R-5-199.070, de 08 de agosto de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$64.000,00, sendo R\$54.399,60 recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, da Lei 11.977/2009). **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **PRAZO:** 120 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$533,33, sendo R\$453,33 Subvenção/Subsídio FAR, e R\$80,00 de encargo Subsidiado (com desconto), vencendo-se a primeira em 01/10/2017. **JUROS:** Não há incidência de juros. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** ALAIDE DOS SANTOS, CPF 901.152.100-59, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 780.200 de 25/07/2018. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 103,20 Selo 0471.07.1700036.04905: R\$ 16,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.03121: R\$ 1,40.

AV-6-199.070, de 08 de agosto de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente conforme R-5 (alienação fiduciária), constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei 10.188/01, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA nem compõem a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA nem são passíveis de execução por quaisquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser; e, d) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

PROTOCOLO: 780.200 de 25/07/2018. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800025.03124: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.03125: R\$ 1,40.

AV-7-199.070, de 08 de agosto de 2018. CLÁUSULAS: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017, a compradora fica impedida

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	199.070

de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação pelo prazo de 24 meses, a contar da assinatura do presente instrumento conforme parágrafo 1º, art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

PROTOCOLO: 780.200 de 25/07/2018. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800025.03128: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.03129: R\$ 1,40.

AV-8-199.070, de 05 de maio de 2022. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 06/04/2022, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, desta Capital.

PROCESSO: Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000308-82.2021.8.21.4001/RS. **JUIZ:**

Osmar de Aguiar Pacheco. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Giselle Lamago Chapon.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 8.312,52. **VALOR DO DÉBITO:** R\$13.726,48 (08/10/2021).

DEVEDORA(executada): ALAIDE DOS SANTOS, CPF 901.152.100-59.

CREDOR(exequente): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B, CNPJ 31.124.124/0001-02.

PROTOCOLO: 886.799 de 04/05/2022. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.1800040.04767: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200019.02421: (Isento).

PARA SIMPLES COMO COTAÇÃO
NÃO VALE COMO COTAÇÃO
VALOR: R\$ 26,94

Visualizar e disponibilizar em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis